

ANEXO I

7ª Convocação do Concurso SEMSA para Diversos Cargos –
Edital nº 002/2021 – 18 vagas remanescentes

CARGOS	QT.	CLASSIFICAÇÃO
AS- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II - OESTE	01	71º
AS- ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h	07	180º a 186º
AS- PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 40h	01	5º
ES- ADMINISTRADOR GERAL 40h	01	5º
ES- ADVOGADO 40h	01	5º
ES- ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	01	5º
ES- ESTATÍSTICO 40h	01	3º
ES- FARMACÊUTICO GERAL	02	47º a 48º
ES- FISCAL DE SAÚDE MÉDICO	01	3º
ES- PSICÓLOGO	01	10º
ES- TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	4º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
- 1 foto para documento (3x4);
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
- Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
- Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Lauda médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD)
- Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
- Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

CONCESSÃO DE LICENÇA
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 302/2023

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 302/2023, que autoriza a operação de um sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, com capacidade de 2,50 m³/dia, localizada na Rua Diacy (Fundos), S/Nº, nas coordenadas geográficas 03°03'25.99"S, 59°50'40.77"W, na Base do SAMU, Puraquequara, Manaus - AM, para Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, com validade de 2 anos.

Manaus, 6 de outubro de 2023.


NÁGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da mudança de modalidade da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da equipe 546 para Estratégia e Saúde da Família Ribeirinha – ESFR

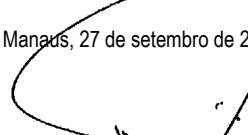
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 9ª Assembleia Geral Ordinária de 2023, realizada no dia 27 de setembro de 2023, considerando:

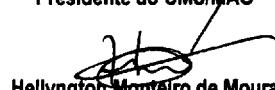
- o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
- o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
- o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
- o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
- o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
- Ofício nº 646/2023 – GEGAP/DAP/SUBGS/SEMSA - recebido em 27.07.2023, encaminhado ao Presidente do CMS, Elson Moreira de Melo, pelo qual encaminha para conhecimento, apreciação e aprovação do colegiado, o projeto de mudança de modalidade da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da equipe 546, pertencente ao Departamento do Distrito de Saúde Rural – DISAR, para Estratégia e Saúde da Família Ribeirinha – ESFR;
- a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

- Aprovar, por unanimidade, o projeto de mudança de modalidade da Estratégia de Saúde da Família (eSF) da equipe 546, pertencente ao Departamento do Distrito de Saúde Rural – DISAR, para Estratégia e Saúde da Família Ribeirinha – ESFR

Manaus, 27 de setembro de 2023.

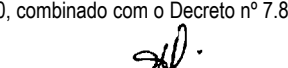

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 047/2023, de 27 de setembro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 048 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o desligamento do cargo de Conselheira Municipal de Saúde, bem como da Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **9ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 27 de setembro de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Requerimento Dayse Rosas de Figueiredo**, recebido em 24.08.2023, encaminhado ao Presidente do CMS, Elson Moreira de Melo, **pelo qual solicita o desligamento do cargo de Conselheira Municipal de Saúde, bem como da Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica;**
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade**, o desligamento do cargo de Conselheira Municipal de Saúde, bem como da Comissão de Assistência e Vigilância Farmacêutica.

Manaus, 27 de setembro de 2023.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 048/2023, de 27 de setembro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussani Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório final do Processo Eleitoral para Conselheiros Locais de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **9ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 27 de setembro de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Memorando nº 19/2023 – CECPE – CLS 2023** - recebido em 13.09.2023, encaminhado ao Presidente do CMS, Elson Moreira de Melo, pelo qual solicita a **Apresentação do relatório final do Processo Eleitoral para Conselheiros Locais de Saúde;**
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade**, o Relatório final do Processo Eleitoral para Conselheiros Locais de Saúde.

Manaus, 27 de setembro de 2023.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 049/2023, de 27 de setembro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussani Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 050 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de indicação de Conselheira Municipal de Saúde para composição do Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos do Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA/MANAUS

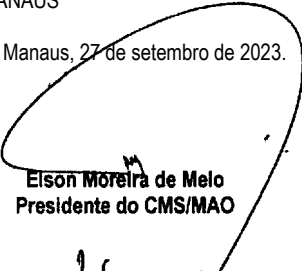
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **9ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 27 de setembro de 2023, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Ofício nº 103/2023 – ULBRA MANAUS - Reitoria** - recebido em 13.09.2023, encaminhado ao Presidente do CMS, Elson Moreira de Melo, pelo qual solicita a **indicação de 2 (dois) Representante de Participantes de Pesquisa (RPP), para compor o Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos do Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA/MANAUS;**
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade**, a indicação da Conselheira Municipal de Saúde Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves para composição do Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos do Centro Universitário Luterano de Manaus – CEULM/ULBRA/MANAUS

Manaus, 27 de setembro de 2023.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 050/2023, de 27 de setembro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 051 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação de proposta de alteração de datas da 17ª Semana do Controle Social e Comemoração do 32º Aniversário do Conselho Municipal de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **9ª Assembleia Geral Ordinária de 2023**, realizada no dia 27 de setembro de 2023, **considerando**:

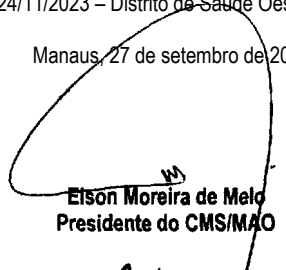
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Memo. nº 003/2023 – DE/CMS/MAO** – recebido em 27 de setembro de 2023, dirigido à Diretoria Executiva, pelo qual encaminha proposta de alteração de datas da 17ª Semana do Controle Social e Comemoração do 32º Aniversário do Conselho Municipal de Saúde, para conhecimento e deliberação;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

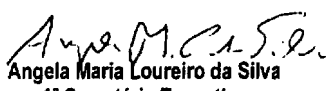
1. **Aprovar, por unanimidade**, a alteração de datas da 17ª Semana do Controle Social e Comemoração do 32º Aniversário do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposição a seguir:

- 08/11/2023 – Distrito de Saúde Leste
- 13/11/2023 – Distrito de Saúde Rural
- 16/11/2023 – Distrito de Saúde Norte
- 22/11/2023 – Distrito de Saúde Sul
- 24/11/2023 – Distrito de Saúde Oeste

Manaus, 27 de setembro de 2023.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Hellyngton Monteiro de Moura
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Cleidimir Francisca do Socorro
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 051/2023, de 27 de setembro de 2023, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde